



# Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

Sexta-feira • 20 de março de 2020 • Ano III • Edição N° 144

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA N° 001/2020 .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: André Rogério de Araújo Andrade

<http://reconvale.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 001/2020



**PORTARIA Nº 001/2020**  
De 20 de março de 2020

*"Dispõe a cerca da suspensão dos serviços na Policlínica Regional de Saúde em Santo Antônio de Jesus e da outras providencias"*

O Presidente da RECONVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de prevenção, mais rápido e eficiente será o combate a transmissão e a propagação do COVID-19 já publicamente considerada como inevitável.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de empregados, terceirizados e público em geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os atendimentos na Policlínica Regional de Saúde em Santo Antônio de Jesus, inicialmente, por 10 (dez) dias, a iniciar-se em 23 de março de 2020

**Art. 2º** - As medidas de compensação dos serviços não ofertados neste período serão discutidas e definidas na próxima Assembleia de Prefeitos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em 23 de Março de 2020, independentemente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Wellington Sena Vieira**  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde  
Prefeito de Muniz Ferreira

Av. Governador Roberto Santos, 31, 1º Andar, sala 02. Centro –  
Santo Antonio de Jesus –BA

Scanned with CamScanner